autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 29/07/2024 17:45:48.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 26 de julho de 2024.

OFICIO SGP12 n. 522/2024

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 589/2023, de autoria de Ver. JUSSARA BASSO (PSB), que "Reconhece o “Grêmio Recreativo Cultural Social Escola de Samba Unidos do Peruche”, como patrimônio cultural imaterial da cidade de São Paulo, e dá outras providências.".

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

Matéria OF-SGP12 522/2024. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 29/07/2024 e juntado ao PL 589/2023 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=547126.